



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 10/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
A P R Em. 26/02/2018
[Handwritten signature]
Presidente

Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 390.000,00 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.01- SECRETARIA DA AGRICULTURA
1314- ROLO COMPACTADOR - CONV. 859607/17
449052- Equipamento e Material Permanente . R\$ 390.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial será considerado o repasse do valor do convênio com MAPA.

Art. 3º - Fica alterados a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

Recebemos
20/02/2018
Denilso Estimo Siqueira
Assinatura por extenso

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2018

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 09/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 390.000,00, junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Tal alteração se faz necessária em função da adequação do orçamento para 2018, e também por não estar contemplado junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, tal dotação, onde o Município de Centenário recebeu recursos federais, do Ministério da Agricultura no valor de R\$ 390.000,00, para aquisição de um rolo compactador novo.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


HILARIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal